



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 358 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 28 de outubro de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 057/2013.

SÚMULA: "RATIFICA A POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SANTANA DO ITARARÉ/PR – GESTÃO 2013/2015".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JOSÉ DE JESUS ISAC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI MUNICIPAL Nº 110/1991, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETA

Art. 1º - Ratifica a posse dos Conselheiros Tutelares do Município de Santana do Itararé/PR, efetuada em 22 de outubro de 2013.

Art. 2º - O mandato ocorrerá conforme as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares previstos na Lei Federal nº 12.696/12 e Resolução nº 152 de 09 de agosto de 2012 - CONANDA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 058/2013.

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE".

O SENHOR JOSÉ DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A CONSTITUIÇÃO:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Marcela Regina Soares

Secretaria Municipal de Educação:
Zenilde de Fátima Anhaia Leite

Secretaria Municipal de Saúde:
Aparecida de Fátima Izac

Conselho Tutelar:
Maria Célia Coutinho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 059/2013.

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE".

O SENHOR JOSÉ DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A CONSTITUIÇÃO:

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Vanessa Rita de Cássia Fermiro

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Roseli Aparecida Coutinho

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Eunice Satomi Nakayama Matsubara

Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
Priscilla Malaquias de Paulo

Representante do Conselho Tutelar:
Sílvia Helena Martins

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 366 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Demitir a pedido de demissão da empregada pública AMANDA LETICIA MUCHALI, Enfermeira-PSF, matriculada sob o nº 4541, do seu cargo e função, nesta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação .

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de outubro de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 358 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 28 de outubro de 2013 | PÁGINA: 2

Concurso

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Certifico para os devidos fins que TABATA LEVATTI MONTEIRO DE CASTRO, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 8.532.301-6-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Santo Antonio da Platina - PR, foi convocada através de publicação no Jornal Folha Extra que é Diário Oficial do Município, e no Site da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, nos dias 24 e 25 de outubro de 2.013, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários para a investidura no cargo de DENTISTA, conforme o anexo II do Edital de convocação do concurso público 001/2010 a fim de iniciar o processo de admissão em virtude da aprovação no concurso público, realizado pelo Edital nº 01/2010.

Porém a candidata aprovada e habilitada para exercer o cargo de DENTISTA, não compareceu na data e hora marcada para a entrega dos documentos.

Dessa forma, conforme consta no item 2.3 do Edital do Concurso Público 001/2010, fica eliminada do concurso para preenchimento da vaga de Dentista, TABATA LEVATTI MONTEIRO DE CASTRO, prevalecendo o próximo candidato imediatamente subsequente para assumir a vaga em aberto.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santana do Itararé- PR, em 28 de outubro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Certifico para os devidos fins que BRUNA ALEXANDRE MONTEIRO, brasileira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 42.484.726-7-SSP-SP, residente e domiciliada na cidade de Itaporanga - SP, foi convocada através de publicação no Jornal Folha Extra que é Diário Oficial do Município, e no Site da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé-PR, nos dias 24 e 25 de outubro de 2.013, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários para a investidura no cargo de PROFESSORA, conforme o anexo II do Edital de convocação do concurso público 001/2010 a fim de iniciar o processo de admissão em virtude da aprovação no concurso público, realizado pelo Edital nº 01/2010.

Porém a candidata aprovada e habilitada para exercer o cargo de PROFESSORA, não compareceu na data e hora marcada para a entrega dos documentos.

Dessa forma, conforme consta no item 2.3 do Edital do Concurso Público 001/2010, fica eliminada do concurso para preenchimento da vaga de Professora, BRUNA ALEXANDRE MONTEIRO, prevalecendo o próximo candidato imediatamente subsequente para assumir a vaga em aberto.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santana do Itararé- PR, em 28 de outubro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

